



PORTARIA Nº 1037/2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.004087/2026-98, e o que determina a Lei Estadual no 13.875/2007, o Decreto Estadual no 30.474/2011, publicado no DOE de 30/03/2011, o Decreto Estadual no 30.938/2012, publicado no DOE de 12/06/2012 e na Resolução no 888/CONSU de 07/08/2012, RESOLVE DESIGNAR a servidora **MARIA AGLAIS FERREIRA CAVALCANTE**, matrícula nº 0035051-6, para exercer “pro tempore” a função de OUVIDORA da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, com efeitos a partir de 18/04/2026 até a posse do novo Ouvidor eleito pela Comunidade Universitária, sem acréscimo de ônus para o erário estadual.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE